

D.R. DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Edital n.º 13/2009 de 23 de Setembro de 2009

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, torna-se público que deu entrada na Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, um pedido de utilização privativa do domínio hídrico formulado pela Câmara Municipal de Lagoa, relativo ao arranjo urbanístico da zona balnear da Praia da Baixa da Areia, sita na Caloura, freguesia de Água de Pau, concelho de Lagoa, na ilha de São Miguel.

O arranjo urbanístico da zona balnear da Praia da Baixa da Areia é referente às seguintes intervenções:

- Criação de uma área de estacionamento para o estacionamento de 60 automóveis ligeiros;
- Construção de apoios de praia referentes a instalações sanitários, balneários e arrumos de apoio à praia;
- Criação de uma zona destinada a parque de merendas.

Mais se informa os interessados que dispõem de um prazo de 30 dias contados a partir da afixação do presente edital e da sua publicação em Jornal Oficial, para apresentação de pedidos para a execução do mesmo propósito.

A apresentação de novos pedidos deverão ser dirigidos, por qualquer meio e sob a forma escrita, aos seguintes serviços:

- Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, sita na Avenida Antero de Quental, n.º 9-C, 2º Piso, 9500-160 Ponta Delgada, ou através do endereço de correio electrónico sram-drotrh@azores.gov.pt.
- Serviço de Ambiente de São Miguel, sitos na Avenida Antero de Quental, n.º 9-C, 2º Piso, 9500-160 Ponta Delgada.

15 de Setembro de 2009. - O Director Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.